

DME POÇOS DE CALDAS PARTICIPAÇÕES S.A. – DME - CNPJ nº 12.265.979/0001-09- NIRE 3150021615-6 - ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 24 DE ABRIL DE 2025 - HORA E LOCAL: Às 10:30 horas, na sede social da Companhia, na cidade de Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais, na Rua Amazonas, 65, Centro. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada em virtude da presença do representante legal do único acionista da Companhia, o Município de Poços de Caldas, sendo, portanto, desnecessária a convocação, em vista do disposto no artigo 124, §4º, da Lei das S.A. MESA: Presidente: Sr. Cícero Machado de Moraes; Secretária: Sra. Roslândia Andrade de Gouvêa Milani. ORDEM DO DIA: 1. Eleição de membros do Comitê de Avaliação Estatutário; e 2. Eleição de membros do Comitê de Auditoria Estatutário. DELIBERAÇÕES: 1. Consoante indicações constantes do Ofício SMG nº 0085/2025 de 22/04/2025, foi aprovada a eleição dos seguintes membros do Comitê de Avaliação Estatutário, com mandato unificado de 2 anos, a encerrar-se em 24/04/2027, sem vencimentos: Sra. Ariane Cristina Gomes de Menezes, casada, administradora, portadora da cédula de identidade nº MG-7.873.564, inscrita no CPF sob o nº 087.302.306-40, residente e domiciliada em Poços de Caldas/Minas Gerais, na Rua Galileu Augusto Alves, 245, Residencial Mantiqueira, CEP: 37705-410; Sra. Desirée Mantovani Schwether, casada, administradora, portadora da cédula de identidade nº MG-13.682.996, inscrita no CPF sob o nº 072.067.876-57, residente e domiciliada em Poços de Caldas/Minas Gerais, na Avenida Geni C. do Prado Brandão, 224, Residencial Morumbi, CEP: 37716-300; e Sr. Paulo César da Silva Bernardo, casado, contador, portador da cédula de identidade nº MG-11.329.280, inscrita no CPF sob o nº 042.660.976-03, residente e domiciliado em Poços de Caldas/Minas Gerais, na Rua João Veronesi, 120, apto. 12, Jardim Philadelphia, CEP: 37701-414. Os membros ora eleitos atendem às exigências previstas no Estatuto Social da Companhia e legislação em vigor para sua indicação e eleição, conforme documentos apresentados e arquivados na sede social, e tomarão posse e serão investidos em seus cargos por meio de assinatura de Termo de Posse em livro próprio. A Assembleia foi suspensa pelo tempo necessário para verificação, pelo Comitê de Avaliação Estatutário, quanto ao cumprimento das exigências legais e estatutárias, pelos candidatos indicados pelo Chefe do Poder Executivo, para o Comitê de Auditoria Estatutário; retomando-se, em seguida, a ordem do dia. 2. Consoante indicações constantes do Ofício nº SMG nº 0088/2025 de 23/04/2025, foram aprovadas: (i) a reeleição, como membro do Comitê de Auditoria Estatutário, com mandato unificado de 2 anos, a encerrar-se em 24/04/2027, da Sra. Maria José Scassotti de Souza, brasileira, casada, administradora e economista, portadora da Cédula de Identidade RG nº MG-272.088 - SSP-MG, inscrita no CPF sob o nº 165.782.106-44, residente e domiciliada em Poços de Caldas/Minas Gerais, na Rua Doutor Reinaldo Amarante - 78, Bairro da Saúde, CEP: 37701-050; e (ii) a eleição dos seguintes membros do Comitê de Auditoria Estatutário, com mandato unificado de 2 anos, a encerrar-se em 24/04/2027, na qualidade de membros independentes: Sr. Vitor Antônio Camilo, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº M1.132.767-SSP-MG, inscrito no CPF sob o nº 059.074.706-15, residente e domiciliado em Poços de Caldas/Minas Gerais, na Rua Dovilho Taconi - 150 - Jd. Quisiana, CEP: 37701-253; e Sra. Evelise Ferreira Contini Passoni, brasileira, casada, contadora, portadora da Cédula de Identidade RG nº MG-6.976.624 - SSP-MG, inscrita no CPF sob o nº 972.792.006-30, residente e domiciliada em Poços de Caldas/Minas Gerais, na Rua Odorner Contini - 185, Vila Brasil de Nossa Senhora Aparecida, CEP: 37704-424. Os membros, ora eleitos, atendem às exigências previstas no Estatuto Social da Companhia e legislação em vigor para sua indicação e eleição, conforme Ata de Reunião do Comitê de Avaliação Estatutário de 24/04/2025 e respectivos documentos apresentados e arquivados na sede social, e tomarão posse e serão investidos em seus cargos por meio de assinatura de Termo de Posse em livro próprio. A remuneração dos membros do Comitê de Auditoria Estatutário, ora eleitos, será arcada pela DME Energética S.A. - DMEE, sem cumulação de vencimentos, tendo em vista o disposto no artigo 66-A da Lei Complementar nº 111/2010. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, foi por todos assinada. Mesa: Cícero Machado de Moraes – Presidente da Mesa; Marcos Rogério Alvim - Secretário da Mesa; Acionista: MUNICÍPIO DE POÇOS DE CALDAS: José Carlos Trinca Zanetti - Procurador. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais: “Certifico o registro sob o nº 12782928 em 02/06/2025 da Empresa DME POCOS DE CALDAS PARTICIPACOES S.A. - DME, NIRE 31500216156 e protocolo 253266050 - 22/05/2025. Efeitos do registro: 24/04/2025. Autenticação: F1EEEB1A3DBD281E9AFA4C71BAFCBBBEA5DE8CA2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/326.605-0 e o código de segurança XTId Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/06/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.”

DME POÇOS DE CALDAS PARTICIPAÇÕES S.A. – DME - CNPJ nº 12.265.979/0001-09 - NIRE 3150021615-6 - ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2025 - HORA E LOCAL: Às 18:30h, na sede social da Companhia, na cidade de Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais, na Rua Amazonas, 65, Centro. CONVOCAÇÃO E PARTICIPAÇÃO: Dispensada em virtude da presença de representante do único acionista da Companhia, o Município de Poços de Caldas, sendo, portanto, desnecessária a convocação, em vista do disposto no artigo 124, §4º, da Lei Federal nº 6.404/1976. Participaram também os membros da Diretoria Executiva da Companhia. MESA: Presidente: Sr. Cícero Machado de Moraes; Secretária: Sra. Roslândia Andrade de Gouvêa Milani. ORDEM DO DIA: 1. Exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras da Companhia, referentes ao exercício social findo em 31/12/2024, e os respectivos documentos complementares; e 2. Destinação do resultado do exercício social findo em 31/12/2024 e distribuição de dividendos. DELIBERAÇÕES: Pelo único acionista da Companhia: (i) foi considerada regular a Assembleia Geral, nos termos da Lei Federal nº 6.404/1976; ii) foi considerada sanada a falta de publicação dos anúncios, nos termos do § 4º do artigo 133 da Lei Federal nº 6.404/1976; e (iii) nos termos do § 2º do artigo 134 da Lei Federal 6.404/1976, foram dispensadas as presenças de membros do Conselho Fiscal e de representantes do auditor independente da Companhia, tendo em vista a desnecessidade de esclarecimentos adicionais. Considerando o parecer dos Auditores Independentes, os pareceres do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia, exarados em 25/04/2025, e a manifestação favorável do Conselho de Administração, exarada em reunião realizada em 30/04/2024, foram tomadas as seguintes deliberações pelo único acionista da Companhia: 1. Foram aprovadas as Demonstrações Financeiras da Companhia, relativas ao exercício social findo em 31/12/2024, bem como os respectivos documentos complementares, publicados no Jornal da Mantiqueira (Empresa Jornalística Poços de Caldas) em 26/04/2025, fls B-10 a B-16. 2. Foi aprovada a destinação do resultado do exercício social findo em 31/12/2024, no valor de R\$ 92.157.606,26, na seguinte forma: (i) o valor de R\$ 4.607.880,31, correspondente a 5% do lucro líquido do exercício, para constituição da reserva legal, nos termos do artigo 193 da Lei 6.404/76; (ii) o valor de R\$ 21.887.431,49, a título de dividendos obrigatórios, correspondentes à 25% do Lucro Líquido ajustado, o qual já foi liquidado através da imputação de juros sobre capital próprio pagos no exercício de 2024; (iii) o valor de R\$ 17.088.637,99, a título de dividendos adicionais, correspondentes à 19,52% do Lucro Líquido ajustado; e (iv) o valor de R\$ 48.573.656,47 para retenção de lucros. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, foi por todos assinada. Mesa: Cícero Machado de Moraes – Presidente da Mesa; Marcos Rogério Alvim - Secretário da Mesa; Acionista: MUNICÍPIO DE POÇOS DE CALDAS: Paulo Ney de Castro Júnior – Prefeito Municipal. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais: “Certifico o registro sob o nº 12804082 em 10/06/2025 da Empresa DME POCOS DE CALDAS PARTICIPACOES S.A. - DME, NIRE 31500216156 e protocolo 253524954 - 30/05/2025. Efeitos do registro: 30/04/2025. Autenticação: BE76B85AB109942CCD39FD874D164DC972731C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/352.495-4 e o código de segurança 1W0h Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/06/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.”

JORNAL MANTIQUEIRA DIGITAL 21 06 25 DME PARTICIPACOES S A ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA p

Código do documento 0690a7f3-8f30-4491-8058-ac557addd807



Assinaturas



EMPRESA JORNALISTICA POCOS DE CALDAS LIMITADA:18176958000101

Certificado Digital

anuncio@mantiqueira.inf.br

Assinou

Eventos do documento

21 Jun 2025, 07:41:42

Documento 0690a7f3-8f30-4491-8058-ac557addd807 **criado** por JOSÉ VICENTE ALVES (ca49e68d-46f3-4834-93a7-ce5b731a8f9c). Email:anuncio@mantiqueira.inf.br. - DATE_ATOM: 2025-06-21T07:41:42-03:00

21 Jun 2025, 07:42:07

Assinaturas **iniciadas** por JOSÉ VICENTE ALVES (ca49e68d-46f3-4834-93a7-ce5b731a8f9c). Email: anuncio@mantiqueira.inf.br. - DATE_ATOM: 2025-06-21T07:42:07-03:00

21 Jun 2025, 07:42:24

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - EMPRESA JORNALISTICA POCOS DE CALDAS LIMITADA:18176958000101 **Assinou** Email: anuncio@mantiqueira.inf.br. IP: 187.87.120.154 (187-87-120-154.as28220.net porta: 33134). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC CONSULTI BRASIL RFB,OU=A1,CN=EMPRESA JORNALISTICA POCOS DE CALDAS LIMITADA:18176958000101. - DATE_ATOM: 2025-06-21T07:42:24-03:00

Hash do documento original

(SHA256):9becfa0ad291edc0e10cf27396a5f730fe8b6997cd1c379401c92559c795f3c3
(SHA512):3661e7d06d62f13ffd7529013311836f0fb8ac11bbde750f7d6f5ef91cefc18b80dada6233eb68e38ed332251a97e69943f8345b0347136c9f79f7947b0ed796

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.